



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São José de Mipibú
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 745/2001.

*Dispõe sobre a autorização para a abertura de
Crédito Especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial em favor da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme especificações contidas na Tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Especial especificado no Artigo 1º desta Lei, as anulações parciais de dotações, de acordo com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificações contidas na Tabela II, anexa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibú-RN, em, 20 de junho de 2001.


ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São José de Mipibú
Gabinete do Prefeito

TABELAS EXPLICATIVAS - LEI Nº 745/2001.

Tabela I

FUNÇÃO	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
PROGRAMA	TURISMO
SUB-PROGRAMA	PROMOÇÃO DO TURISMO
PROJETO	1.128 – Construção de Um Terminal Turístico
ELEMENTO	4.5.90.51 – Obras e Instalações
VALOR	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Tabela II

FUNÇÃO	EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA	ENSINO FUNDAMENTAL
SUB-PROGRAMA	ENSINO REGULAR
PROJETO	1.015 – Ampl. Da E. M. Prof. Elza Palhano de Melo
ELEMENTO	4.5.90.51 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

PROJETO	1.016 – Ampl. Da E. M. Prof. Clores T. Peixoto
ELEMENTO	4.5.90.51 – Obras e Instalações R\$ 34.000,00

PROJETO	1.017 – Ampl. Da E. M. Prof. Genuíno de S. Menino
ELEMENTO	4.5.90.51 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

PROJETO	1.019 – Ampl. Da E. M. Prof. Maria José de Melo
ELEMENTO	4.5.90.51 – Obras e Instalações R\$ 34.000,00

PROGRAMA	CULTURA
SUB-PROGRAMA	DIFUSÃO CULTURA
PROJETO	1.036 – Const. De Um Ginásio Poliesportivo na Sede do Município
ELEMENTO	4.5.90.51 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

FUNÇÃO	HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA	HABITAÇÃO
SUB-PROGRAMA	HABITAÇÕES URBANAS
PROJETO	1.047 – Const.e Melh.de Unid.Hab. no Aranã
ELEMENTO	4.5.90.51 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

PROJETO	1.048 – Const.e Melh.de Unid.Hab. no Povoado Jardim
ELEMENTO	4.5.90.51 – Obras e Instalações R\$ 2.000,00

São José de Mipibú-RN, em, 20 de junho de 2001.


ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal